

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPE Saúde**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018 e art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde, em reunião ordinária instaurada na forma do capítulo VI do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, o Código de Ética e Conduta do IPE Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº **23/2441-0007196-1- PROA**, conforme Ata CA nº 24, de 05 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

- a) Instrução Normativa que Institui o Código de Ética e Conduta do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024

Alvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração